



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA**, Estado de SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua José Gaspari, 69, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAURI DAL' BELLO, através do Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 299/2022, de 09 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, realizará contratação por meio do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

### **1. DO OBJETIVO/FINALIDADE**

1.1 O objeto desta Dispensa de Licitação é o Rateio de despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades do **Programa Gestão Ambiental** transferindo ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA o exercício parcial das competências de planejamento, Gestão e Execução dos serviços Públicos, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, autorizado pela Lei Municipal nº 1266/2022 do Município de Marema.

1.2 A prestação dos serviços prevê a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal conforme previsto na resolução CONSEMA n. 99 de maio de 2017, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município, consistindo na elaboração de estudos, pareceres e ações, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local, praticando os demais atos de sua competência e /ou necessidade. Além de ações voltadas ao saneamento básico, conforme interesses comuns dos consorciados.

### **2. DO FUNDAMENTO DA DISPENSA**

2.1 A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Marema e o CIDEMA, dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, que dispõe: *“na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio ou em convênio de cooperação”*, do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016, bem como a legislação municipal de ratificação (Lei Municipal n. 1266 de 14 de junho de 2022,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

### 3. DA CONTRATADA

3.1 **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA**, é um consórcio intermunicipal, constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins econômicos, conforme estabelecem seus Estatutos, inscrito no CNPJ sob nº 03.455.536/0001-90, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 571-S, sala 02, centro, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

3.1.1- Representante Legal: **Clodoado Briancini**, brasileiro, Prefeito do Município de Cordilheira Alta, portador do CPF nº \*\*\*.433.929-\*\*.

### 4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total para contratação dos serviços, objeto desta dispensa de licitação, é de R\$ 44.323,95 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.693,66 (três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

4.2 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentárias a seguir:

Classificação	Denominação/Valor		
03	Secretaria de Administração e Fazenda		
001	Secretaria de Administração e Fazenda		
03	Departamento de Administração		
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	18.935,94
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	1.633,52
4.4.7.1.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	8.754,48
TOTAL		R\$	44.323,95

### 5. CONTRATAÇÃO:

5.1 A formalização da contratação será através do Contrato de Rateio nº 06/2024 emitido pelo CIDEMA na data de 02/01/2024.

Marema/SC, 08 de janeiro de 2024.

**Ediane Gonçalves de Almeida**  
Agente de Contratação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marema, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XI, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 003/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Marema/SC, 08 de janeiro de 2024

**Mauri Dall Bello**  
Prefeito Municipal